REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA</u> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas

atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a

presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso II, da Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa L F CONSULTORIA & SERVICOS

CONTABEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 39.659.153/0001-80,

com sede na R F, nº 0, Loteamento Cidade Nova, CEP 68.181-000, Itaituba-PA, representada pelo Sr.

LUCIVALDO FONTINELLES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1973,

SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 402.979.422-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2731655, órgão

expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROTARY, 1057, BELA VISTA,

ITAITUBA, PA, CEP 68.180-390, para prestação do Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, para

a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao

gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida

Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 007/2022